



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.055

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2007

6 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA/ FUNCED Nº 039/2007

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO, Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED, usando das atribuições que lhe confere na lei 2.703 de 14 de outubro de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação e Seleção dos Projetos inscritos no Edital do Fundo de Investimento à Produção Artística e Cultural de Dourados (FIP), os membros abaixo relacionados, conforme segue:

1 – Representantes indicados pelo Conselho Municipal de Cultura:

BRIGIDO IBANHES
LOIDE NASCIMENTO GUNIEIRO
ELIZEU RODRIGUES CRISTALDO

2 – Representantes do Executivo Municipal:

FRANCISCO FERREIRA VILELA
VANDER APARECIDO NISHIJIMA

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 04 de junho de 2007.

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO
Diretor Presidente

PORTARIA GAB Nº 276 DE 18 DE JUNHO DE 2007

“Exonera servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 01 de junho de 2007, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e

Economia Solidária, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Amarilda de Jesus Amorim	Coordenador de Serviço	DGA 06
Luis Alberto Lima de França	Assistente I	DGA 07

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 18 de junho de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 277 DE 18 DE JUNHO DE 2007

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 02 de junho de 2007, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Amarilda de Jesus Amorim	Assessor II	DGA 05
Luis Alberto Lima de França	Coordenador de Serviço	DGA 06

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 18 de junho de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suypene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves (interina) 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665

Portarias**PORTARIA GAB Nº 278 DE 18 DE JUNHO DE 2007***“Nomeia Stela Silva Serra – SEMASES”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de junho de 2007, STELA SILVA SERRAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assistente I”, símbolo DGA 07, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de junho de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 279 DE 18 DE JUNHO DE 2007*“Nomeia Carlos Ferraz Rodrigues – SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de junho de 2007, CARLOS FERRAZ RODRIGUES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de junho de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 280 DE 18 DE JUNHO DE 2007*“Revoga designação de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício de função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas, a partir de 01 de junho de 2007, a designação do exercício de função de confiança, dos servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Alexandre Tomoaki Shinzato	Encarregado de Equipe	DAÍ 03
Anderson Rogério Molgora	Gestor de Serviço	DAÍ 01
Jociclea Mendonsa da Costa	Encarregado de Equipe	DAÍ 03
Maria Lucia Atílio da Silva	Encarregado de Equipe	DAÍ 03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de junho de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 281 DE 18 DE JUNHO DE 2007*“Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para exercerem função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo elencados, a partir de 01 de junho de 2007, para exercerem função de confiança, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Alexandre Tomoaki Shinzato	Gestor de Serviço	DAÍ 01
Cristiana Vilela Nanci	Encarregado de Equipe	DAÍ 03
Jociclea Mendonsa da Costa	Gestor de Serviço	DAÍ 01
Marley Crisanto de Souza Lopes	Encarregado de Equipe	DAÍ 03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de junho de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 282 DE 18 DE JUNHO DE 2007*“Designa Eliana Moreira de Moraes, para exercer função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada ELIANA MOREIRA DE MORAES, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo DAÍ-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de junho de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 283 DE 20 DE JUNHO DE 2007*“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a candidata abaixo relacionada, para exercer cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado através do Edital nº 019/03 – SEMAD, a partir desta data, conforme segue:

Cargo: Profissional de Saúde Pública
Função: Fiscal de Vigilância Sanitária - Odontólogo

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	ANA PAULA BATISTA MORAIS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de junho de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Edital

EDITAL Nº 038/07/SEMGEp de 20 de junho de 2007 - 33ª CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/03/SEMAD, do Concurso Público homologado através do Edital nº 019/03/SEMAD de 18/11/2003, publicado no Diário Oficial nº 1.151, de 18/11/2003 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, e dispõe:

1 - Do Exame de Saúde

1.1 – Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo “A”, sito à Rua – João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

1.2 - Os exames abaixo são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação clínica:

- 1.3 – Glicemia de jejum;
- 1.4 – Hemograma completo;
- 1.5 – Eletrocardiograma, com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos;
- 1.6 – Raio-X da coluna, dorso lombar AP e perfil, com laudo.
- 1.7 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.

2. Da apresentação de documentos e Da Escolha de Vagas

2.1 – A escolha das vagas para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 – O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 – Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

3. Da Posse

3.1 – Os candidatos nomeados que atenderem a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuírem os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD) e considerados aptos (avaliação clínica), tomarão posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

4. Da Entrada em Exercício

4.1 – Os candidatos nomeados terão, após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

5. Das disposições Gerais

5.1- Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentação de todos os documentos, constantes no Anexo IV.

5.2- O candidato que não comparecer no dia e hora marcados neste Edital, terá prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data para se apresentar, o não comparecimento ocasionará em revogação da nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006 – Estatuto do servidor público municipal.

5.3 – Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV serão considerados inaptos para a posse.

5.4 – Os candidatos que forem considerados inaptos por não atenderem o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e Anexo IV deste Edital, terão o prazo de 02 dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no horário das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h as 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 – Os candidatos aprovados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos, ou em até 30 (trinta) dias a partir da data de publicação, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados/MS, 20 de junho de 2007.

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

Cargo: Profissional de Saúde Pública
Função: Fiscal de Vigilância Sanitária - Odontólogo

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	ANA PAULA BATISTA MORAIS

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Posto de Saúde – Tipo “A”

Endereço: Rua João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS.

DIA: 05/07/2007 – quinta - feira
HORÁRIO: 13:00 h

Cargo: Profissional de Saúde Pública
Função: Fiscal de Vigilância Sanitária - Odontólogo

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	ANA PAULA BATISTA MORAIS

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública – Prefeitura Nova

Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/MS

DIA: 06/07/2007 – sexta - feira
HORÁRIO: 13:30 às 17:00 h

Cargo: Profissional de Saúde Pública
Função: Fiscal de Vigilância Sanitária - Odontólogo

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	ANA PAULA BATISTA MORAIS

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (29/10/2006);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Certidão de regularidade do CPF, expedida pela Receita Federal;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação (menores de 05 anos), atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticadas no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:
Fone celular:
Nº Conta Bancária (Banco do Brasil):

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

Editais**1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL****1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSADO**

Nome completo _____ Matrícula nº _____
 Cargo: _____, nomeação ____/____/____
 Órgão de Lotação _____ Unidade: _____
 Carga Horária: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____, no _____, carga horária _____ (Município, Estado, União, entidade Privada)

E por ser verdade, assino a presente declaração.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2007.

Assinatura do Candidato

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
 Endereço: _____, nº _____
 Bairro: _____
 RG nº _____ SSP/ _____
 CPF nº _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2007.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
 CNPJ: 03.155.926/0001-44

3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:

Nome	Cadastro
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a Vs^a. autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2007.

Assinatura do Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
 CNPJ: 03.155.926/0001-44

4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____
 Cargo _____ REF/Classe _____, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ em exercício na unidade _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de ____/____/____, por motivo de:

- mudança de cidade
 outro emprego
 baixo salário
 nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
 outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2007.

Assinatura do Candidato

Editais

EDITAL

CARDIO-VASCULAR DIAGNÓSTICOS S/S LTDA DOURADOS – MS. CNPJ 73.726.457/0001 – 51, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – (LP), para atividade de Apoio à Gestão de Saúde, localizada na Rua João Rosa Góes nº. 770 sala 1 - Centro no município de Dourados MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, () sim; (X) não.

EDITAL

DZM EVENTOS E MARKETING, torna Público que recebeu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação – LI para atividade de Agência de Publicidade e Promoção de Eventos, localizada na Av. Albino Sotolani, S/N – no bairro Residencial Monte Carlo, no município de Dourados (MS).

EDITAL

MADENORTE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP para atividade de Comércio varejista de Madeiras e materiais de construção, localizada na Av. Weimar G. Torres, nº 70 – Jardim Climax, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAL

RESTAURANTE E PIZZARIA MAIS SABOR LTDA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS, para atividade de restaurante, localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº2498, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Fertimaster Agrícola Ltda, torna Público que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simples - LS, para atividade de Comércio e Representações de Insumos para a Agricultura e Pecuária, localizada na Av. Marcelino Pires 4273/D - Vila Alba, no município de Dourados (MS).

EDITAL

INVESTIMÓVEIS LTDA, torna Público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados/IMAM, a Licença de Instalação - LI, para atividade de Desmembramento de lotes Urbanos, localizada na Rua Palmeiras c/ rua Ipanema c/ Rua André Gomes Brandão e Rua Ver. Aguiar de Souza - Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS).

EDITAL

MS – COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA – ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados - MS, a Autorização Ambiental – AA, para atividade de Comércio a Varejo de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Material de Construção, localizado na Avenida Marcelino Pires nº 3.185 – Centro, no município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

VIA MAX CAMINHOS LTDA., torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de vendas e concertos de veículos, localizada na BR-163, Lote 01, Quadra 40-A, Parque das Nações I, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 045/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a aquisição eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de refrigeração e mobiliário em geral, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 12/07/2007 (doze de julho do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 509/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 22 de junho de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 008/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de rebaixamento do lençol freático na Rua Fernando Ferrari - local: Jardim João Paulo II - Município de Dourados/MS., em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 27/07/2007 (vinte e sete de julho de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 510/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 22 de junho de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 009/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de calçamento em concreto polido para pista de caminhada - local: Escola Estadual Reis Veloso - Rua João Vicente Pereira - Município de Dourados/MS., em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 09h (nove horas), do dia 27/07/2007 (vinte e sete de julho de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 564/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 22 de junho de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a aquisição de equipamento médico hospitalar (compressor de ar comprimido). O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01 a proponente CIRUMED COMÉRCIO LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 152/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 04 de junho de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º 130/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de medicamentos. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: STOCK DIAGNOSTICO LTDA, nos itens 02 e 04; CIRUMED COMERCIO LTDA, nos itens 01 e 03. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 449/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 06 de junho de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2007/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Concreação Pré-Moldados Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 018/2007.

OBJETO: Execução de cobertura/fechamento e reforma de quadra de esporte em escolas municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de educação

13.02 – Fundo Mun. De Manut. E Dês. Do Ens. Fund. E Val. Do Magistério-FUNDEF

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.027 – Manutenção do Fundef

44.90.51 – Obras e Instalações

44.90.51.04 – Reformas, Ampliações, Melhorias e Adaptações

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R\$ 891.838,86 (oitocentos e noventa e um mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2007/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Planacon Construtora Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 001/2007.

OBJETO: A alteração do valor que será acrescido em R\$ 153.482,50 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), e conseqüentemente o investimento passará a ser de R\$ 767.412,50 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2007/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Respaldo Engenharia e Construção Civil Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 223/2006.

OBJETO: A alteração do valor que será acrescido em R\$ 12.305,07 (doze mil, trezentos e cinco reais e sete centavos), e conseqüentemente o investimento passará a ser de R\$ 77.153,25 (setenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Convênios**CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 043/2007
PROCESSO Nº 043/2007**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A CRECHE LAR ANDRÉ LUIZ E PAVILHÃO DA SOPA

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a CRECHE LAR ANDRÉ LUIZ E PAVILHÃO DA SOPA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF: 15.469.562/0001-56.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio repasse de recursos financeiros para aquisição de produtos constantes do Plano de Aplicação de Saldos de Recursos de 2005/2006 do FNAS apresentado pela entidade e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social através das Resoluções nº 016/2007 e nº. 19/2007.

3. VALOR: R\$ 29.955,20 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), em uma única parcela.

4. VIGÊNCIA: de 15 de junho a 30 de agosto de 2007.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais

2.061 – Assistência à Criança e ao Adolescente

33.50.43 – Subvenções Sociais - Ficha: 411 – Fonte: 10

Dourados-MS, 15 de junho de 2007

LEDI FERLA

Secret. Mun. de Assist. Social e Econ. Solid.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2006

CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNCED E DE OUTRO LADO DE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE RODEIO.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNCED

CONVENENTE: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE RODEIO

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação do prazo estabelecido na cláusula terceira do convênio nº 002/2006, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 01 de outubro de 2007.

Dourados-MS, 02 de março de 2007.

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO
DIRETOR PRESIDENTE
FUNCED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/2007-UFGD

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS.

OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO A COLABORAÇÃO MÚTUA, INTERCÂMBIO TÉCNICO, CIENTÍFICO, CULTURAL, INCLUSIVE DE PESSOAL, SEGUNDO CRITÉRIOS POR ELAS ESTABELECIDOS E DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA.

VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ A VIGÊNCIA DE 04 (QUATRO) ANOS A PARTIR DE 06 DE JUNHO DE 2007 FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 03 DE JUNHO DE 2011.

Extrato de Atos Administrativos

Republica-se por incorreção:

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

Onde consta:

LICENÇA GESTANTE:

Nome:

Adailva de Matos Ferreira

Elza Fereira da Silva

Setor:

SEMED

SEMASES

Resolução nº.:

2.556

2.555

Dias

20 (término do contrato)

120

Início:

18.06.07

18.06.07

Passa a constar:

LICENÇA GESTANTE:

Nome:

Adailva de Matos Ferreira

Setor:

SEMED

Resolução nº.:

2.556

Dias

120

Início:

18.06.07